



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 287/2025

Requer informações sobre a suspensão do transporte dos funcionários municipais, prevista para o dia 23 e agora 26 de maio de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que estamos recebendo diversas reclamações;

CONSIDERANDO que a notícia tem gerado preocupação e desconforto entre os funcionários;

CONSIDERANDO que tal medida impactará diretamente o deslocamento de diversos servidores que dependem exclusivamente do transporte fornecido pela municipalidade para o exercício de suas funções; e

CONSIDERANDO que a interrupção desse serviço pode comprometer a assiduidade e a pontualidade dos funcionários, refletindo negativamente na prestação dos serviços públicos à população.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º Qual o motivo dessa decisão? Favor esclarecer o motivo;

2º Se a decisão já está tomada, quais as alternativas viáveis para de transporte, garantindo o direito de locomoção e as condições adequadas de trabalho dos servidores?

3º A suspensão será temporária ou definitiva? Em caso de temporária, qual o prazo previsto para retomada do serviço?

4º Qual o número de servidores atualmente atendidos pelo transporte municipal?

5º Quais critérios foram utilizados para definir essa medida?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de maio de 2025.

Celso Ávila
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PTS69B66VM50UA1K> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PTS6-9B66-VM50-UA1K



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 4039/2025 26/05/2025 14:49 - CHAVE: PTS6-9B66-VM50-UA1K